

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

## ATO DA MESA Nº 470/2025

*Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 007/2025, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das prestações de contas de adiantamentos para viagens e deslocamentos, e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 007, de 26 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Mococa, da integralidade das prestações de contas relativas a adiantamentos concedidos para viagens e deslocamentos, e dá outras providências",

### RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato regulamenta os procedimentos operacionais para a publicação das prestações de contas relativas a adiantamentos concedidos para viagens e deslocamentos, em conformidade com a Resolução nº 007/2025.

Art. 2º A publicação das prestações de contas de que trata o art. 1º da Resolução nº 007/2025 será realizada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Mococa, no Portal da Transparência, acessível em [www.mococa.sp.leg.br](http://www.mococa.sp.leg.br) - Portal Transparência (<https://leideacesso.etransparencia.com.br/mococa.camara.sp/tdaportalclient.aspx?418>), sob o Link: "Despesa com diárias, viagens e adiantamentos".

Art. 3º As prestações de contas publicadas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, conforme o art. 2º da Resolução nº 007/2025:

- I – identificação do beneficiário, com nome completo e cargo ou função pública exercida e de seus acompanhantes, se houver;
- II – finalidade da viagem ou deslocamento;
- III – período e destino da viagem;
- IV – valor total do adiantamento recebido;
- V – discriminação detalhada das despesas realizadas, incluindo:
  - a) hospedagem;
  - b) alimentação;

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

c) transporte

d) combustível;

e) outros gastos, devidamente justificados.

VI – documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento);

VII – eventual saldo a ser restituído ou valor a complementar;

VIII – data da apresentação da prestação de contas;

IX – parecer da unidade administrativa responsável pela análise da prestação.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizada ferramenta de busca por nome do beneficiário, data, destino e valor, conforme o art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 007/2025.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aprovação administrativa da prestação de contas, conforme o art. 4º da Resolução nº 007/2025.

§ 1º Em caso de irregularidades, a publicação deverá indicar a situação e as providências adotadas.

§ 2º As informações permanecerão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara por prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 5º Os documentos deverão ser disponibilizados em formato digital pesquisável, preferencialmente em PDF ou em formato aberto que permita a extração e análise dos dados, conforme o art. 5º da Resolução nº 007/2025.

Art. 6º Ficam ressalvadas da publicação as informações previstas no art. 6º da Resolução nº 007/2025:

I – informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011;

II – dados cuja divulgação possa comprometer a segurança pessoal do beneficiário ou de terceiros;

III – informações protegidas por sigilo fiscal, bancário ou comercial, quando não vinculadas diretamente à comprovação da despesa pública.

Art. 7º A disposição da publicação das despesas se dará conforme o anexo I deste Ato.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de setembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

GIOVANNA FAVERO  
TAQUES LOYOLA  
1ª Secretária

IVAN FRANCISCO  
2º Secretário

## *ANEXO ÚNICO*

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Processo: \_\_\_\_/2025

Empenho: \_\_\_\_/2025

Responsável:	
Cargo/Função:	
Data da Viagem:	Data de Início a Data de Retorno
Destino:	
Nomes de Acompanhantes:	
Total das Despesas:	R\$

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

## FINALIDADE / MOTIVO DA VIAGEM:

## PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

QUESITOS	SIM	NÃO
a) Prestação de contas entregue no prazo legal?		
b) Os valores foram devidamente comprovados?		
c) Os documentos fiscais que instruem a prestação de contas encontram-se devidamente regularizados, não havendo necessidade de declarar quaisquer irregularidades?		
d) O objetivo da missão encontra-se devidamente justificado?		
e) Ausentes atos dolosos na realização das despesas, bem como preservados os princípios da economicidade e razoabilidade?		

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

QUESITOS	SIM	NÃO
f) O saldo decorrente da não aplicação foi depositado na conta da Câmara Municipal?		
g) Relatório da viagem apresentado de forma satisfatória?		

## OBSERVAÇÃO/MANIFESTAÇÃO:

Mococa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

### CONTROLE INTERNO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo: \_\_\_\_/2025

Empenho: \_\_\_\_/2025

### RELATORIO FINAL



# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

Processo: \_\_\_\_/2025

Empenho: \_\_\_\_/2025

## PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ANEXOS

Responsável: \_\_\_\_\_

Valor R\$: \_\_\_\_\_

### DESPESAS

1- _____	- R\$ _____
2- _____	- R\$ _____
3- _____	- R\$ _____
4- _____	- R\$ _____
5- _____	- R\$ _____
6- _____	- R\$ _____
7- _____	- R\$ _____
8- _____	- R\$ _____
10- _____	- R\$ _____
Total das despesas .....	- R\$ _____

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

## Resumo

Adiantamento..... – R\$ \_\_\_\_\_

Total das despesas..... – R\$ \_\_\_\_\_

Devolução ..... – R\$ \_\_\_\_\_

Esse valor corresponde à despesa com: \_\_\_\_\_ Do(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_ em viagem à cidade de \_\_\_\_\_, conforme relatório. Participou  
(Participaram) da viagem \_\_\_\_\_.

Tiveram participação nos gastos? ( ) sim – ( ) não.

Obs : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Neste ato, estou devolvendo a tesouraria a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Mococa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

(carimbo do responsável)

## COMPROVANTES DE DESPESAS

### REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Art. 8º da Lei Municipal nº 3.521/2005

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO

NOME COMPLETO:		<input type="checkbox"/> Agente Político
CPF:	Data: / /20__	
Data Viagem: __ de ____ de 20__		<input type="checkbox"/> Servidor
IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DA DESPESA (art. 5º)  <input type="checkbox"/> I – despesas com material de consumo; <input type="checkbox"/> II – despesas com serviços de terceiro; <input type="checkbox"/> III – despesas com diárias e ajudas de custo; <input type="checkbox"/> IV – despesas com transportes em geral; <input type="checkbox"/> V – despesas judiciais; <input type="checkbox"/> VI – despesas com representação eventual; <input type="checkbox"/> VII – despesa extraordinária e urgente,	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <u>3.3.90.36.00.00.00.00</u> Outros Serviços de 3ºs - PF	
	VALOR <b>R\$</b> _____	

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

cuja realização não permita delongas; ( ) VIII – despesa que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Câmara; ( ) IX – despesa de viagens, hospedagem e alimentação.		DEFIRO. À Contabilidade para autuação e empenho, nos termos dos artigos 11 e ss.  Mococa, ___/___/20__  Presidente da Câmara Municipal
Autuado em ___/___/20__.  Contador	<b>EMPENHO</b>  Nº ___/20__	( ) Recebi o valor da contabilidade. ( ) Autorizo retida do valor pelo motorista.  Assinatura e Carimbo Requisitante

	<b>ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA</b>	<b>DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE VIAGEM - DRV</b>
---	---	--

NOME DO SOLICITANTE		CARGO OU FUNÇÃO	
		( ) VEREADOR	
		( ) SERVIDOR/FUNCIÓNÁRIO Cargo/Função: _____	
<b>ACOMPANHANTES:**</b>		Cpf:	Contato:
Nome:			
1)			
2)			
3)			
4)			

<b>DATA DA VIAGEM MARCADA</b>	<b>HORÁRIO MARCADO</b>	<b>Nº ACOMPANHANTES</b>
-------------------------------	------------------------	-------------------------

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

INÍCIO	TÉRMINO
__ / __ / 2022	__ / __ / 2022

SAÍDA	RETORNO
__ : __ hs	__ : __ hs

Acompanhantes: ____
---------------------

DATA DA VIAGEM REALIZADA	
INÍCIO	TÉRMINO
__ / __ / 2022	__ / __ / 2022

HORÁRIO REALIZADO	
SAÍDA	RETORNO
__ : __ hs	__ : __ hs

VALOR SOLICITADO
R\$ _____

<b>CIDADE/ESTADO:</b>
<b>DESTINO (LOCALIDADE/LUGAR):</b>
<b>FINALIDADE / MOTIVO DA VIAGEM:</b>

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. do Beneficiário e Carimbo  
(Solicitante)\*

\_\_\_\_\_  
Ass. Ordenador de Despesa e Carimbo  
(Diretor)

\* Declaro estar ciente do **prazo de 3 dias**, após a data da viagem, **para prestar contas** do valor adiantado, nos termos do art. 23.

\*\*Caso o acompanhante não seja funcionário ou vereador é necessário trazer documentos do passageiro e anexar (antes da viagem). É responsabilidade do solicitante os acompanhantes da viagem.

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 25 de setembro de 2025 – Edição nº 439/2025

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: PUBLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2025													
MUNICÍPIO: MOCOCA-SP													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES											TOTALS R\$	
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25		ago/25
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	228.931,31	197.809,84	222.008,66	324.119,31	220.583,15	306.404,06	258.090,73	233.966,37	265.194,71	277.014,69	257.723,40	256.103,33	3.047.949,56
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	132.153,33	133.300,00	133.300,00	1.315.942,41
Encargos Sociais	43.342,69	0,00	81.331,75	65.670,42	61.521,63	0,00	70.545,97	135.536,86	69.734,04	73.575,18	69.281,19	0,00	670.539,73
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>334.946,27</b>	<b>260.482,11</b>	<b>366.012,68</b>	<b>452.462,00</b>	<b>415.404,78</b>	<b>439.704,06</b>	<b>461.936,70</b>	<b>502.803,23</b>	<b>468.228,75</b>	<b>482.743,20</b>	<b>460.304,59</b>	<b>389.403,33</b>	<b>5.034.431,70</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
<b>SUBTOTAL ( II )</b>													
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>334.946,27</b>	<b>260.482,11</b>	<b>366.012,68</b>	<b>452.462,00</b>	<b>415.404,78</b>	<b>439.704,06</b>	<b>461.936,70</b>	<b>502.803,23</b>	<b>468.228,75</b>	<b>482.743,20</b>	<b>460.304,59</b>	<b>389.403,33</b>	<b>5.034.431,70</b>

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	3º QUADRIMESTRE/2024		1º QUADRIMESTRE/2025		2º QUADRIMESTRE/2025	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 325.756.272,42		R\$ 329.330.238,05		R\$ 335.557.229,39	
Despesas totais com pessoal	3.677.778,59	1,13	4.467.545,11	1,36	5.034.431,70	1,50
Limite Prudencial (par.ún.art 22)	18.568.107,53	95,00	18.771.823,57	95,00	19.126.762,08	95,00
Limite Legal (art. 20)	19.545.376,35	6,00	19.759.814,28	6,00	20.133.433,76	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	

Clayton Divino Boch  
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.  
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

João Henrique Gonçalves  
Resp. pelo Controle Interno